



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga o prazo da comissão instaurada pela Portaria nº 211, de 8 de fevereiro de 2018.

O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor **Frederico Augusto d'Avila Riani**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e:

Considerando o requerimento e as justificativas apresentadas pela Comissão de Sindicância do Processo nº 23071.002231/2018-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 05 de outubro de 2018, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria nº 211, de 8 de fevereiro de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.002231/2018-57.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados desde 05 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2018.

Frederico Augusto d'Avila Riani
Assessor de Gabinete